



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 567– Garça, 16 de janeiro de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA

DECRETOS

DECRETO Nº 8.490/2017

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.462, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido Memorando nº 246, de 16 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Municipal nº 8.462, de 13 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.472, de 28 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 3º** Ficam criadas as classes de Educação Compensatória, jornada de 25 horas semanais, num total de 100 (cem), assim distribuídas:

(...)

III. CMEI INSTITUTO EDUCACIONAL DONA MARIA LEONOR::

- a) 04 classes no período da manhã
- b) 05 classes no período da tarde

(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Garça, 16 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos na data supra.
PJ.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

EXTRATO DE DECRETO

Nº 8489, de 12/1/17 - Delega poderes para a Sra. Ana Paula de Souza Passos, Sra. Maria Cristina Soares de Lima e Sr. Antônio Carlos de Oliveira Marra

PORTARIAS

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 29431, de 12/1/17 - Fica instaurada Sindicância, objetivando a apuração dos fatos contidos no Processo nº 29.568/2016, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/91.

Nº 29432, de 12/1/17 - Fica instaurada Sindicância, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/91, c.c. o Parágrafo único do artigo 189 do referido diploma legal, contra a servidora Érika da Silva Fernandes, matrícula nº 38738-1, exercendo as funções do cargo de Vigia, junto à Secretaria Municipal de Administração de Serviços Públicos, objetivando a apuração dos fatos contidos no Processo nº 235/2017;

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pela Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.478/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br